



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 21- CASSERENGUE(PB) 01 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 051/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**EXONERAR, VANILDO PONTES PEREIRA**, da função de **COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria de Finanças deste município, a partir de 09/03/2023.

Casserengue - PB, 01 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa**  
*Prefeito*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 21- CASSERENGUE(PB) 01 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 052/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, caput, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:**

**DESIGNAR, o (a) Servidor (a) ANTONIO JOSIVALDO SANTOS SOARES, ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO para exercer a função de COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, com lotação na Secretaria de Finanças deste município, a partir de 09/03/2023.**

Casserengue-PB, 01 de março de 2023.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 21- CASSERENGUE(PB) 01 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 053/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:**

**DESIGNAR, o (a) Servidor (a) ED CARLOS LOPES DE MACENA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para exercer a função de DIRETOR DE ESPORTES E EVENTOS, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, a partir desta data.**

Casserengue-PB, 01 de março de 2023.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

*Ed Carlos Lopes de Macena*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 21- CASSERENGUE(PB) 01 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 054/2023.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o (a) Servidor (a) **VANILDO PONTES PEREIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para prestar seus Serviços no Mercado da Feira Pública, com lotação na Secretaria de Administração deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 01 de março de 2023.

**Antonio Judivan de Sousa**  
*Prefeito*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 21- CASSERENGUE(PB) 01 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 055/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o (a) Servidor (a) **WAGNER FREIRE DA SILVA**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA** para prestar seus Serviços na Sede da Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 01 de março de 2023.

**Antonio Judivan de Sousa**  
*Prefeito*

*Wagner Freire da Silva*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 21- CASSERENGUE(PB) 01 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 056/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal *c/c* Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, (sem ônus para a GOPER-PB) da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER-PB, o servidor **JOSÉ GEDILSON HENRIQUE FERREIRA**, matrícula 1954, CPF 059.392.664-10, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TURISMO** para prestar serviço de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** na Gerência Operacional Municipal- GOPER de Casserengue-PB, a partir desta data até ulterior deliberação.

Casserengue - PB, 01 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa**  
Prefeito



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 21- CASSERENGUE(PB) 01 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 057/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado por ato do Poder Executivo de 06 de outubro de 1997. **RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula 70, CPF 019.958.324-21 ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL**, com lotação na Gerência Operacional Municipal GOPER de Casserengue-PB e exercício na Gerência Operacional Municipal GOPER de Casserengue-PB, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Casserengue-PB, 01 de março de 2023.

**Antonio Judivan de Sousa**  
*Prefeito*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 21- CASSERENGUE(PB) 01 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 058/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**NOMEAR, FELIPE SANTOS DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTO**, lotado na Secretaria de Administração deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa**  
*Prefeito*

*Felipe Santos de Medeiros*





**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 21- CASSERENGUE(PB) 01 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Casserengue  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 059/2023**

**Casserengue, 01 de março de 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER 120 (Cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, a servidora NATHALIA MARIA LOPES ALVES FERNANDES, CPF nº 115.591.984-00, do Cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria de SAÚDE deste município, no período de 13/02/2023 a 12/06/2023.**

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 21- CASSERENGUE(PB) 01 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Casserengue  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 060/2023**

**Casserengue, 01 de março de 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 120 (Cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, a servidora **ALINE RAQUEL ALVES DE PAULA**, CPF nº 101.813.804-80, do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada na Creche Professora Beatriz Maria de Abreu Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, no período de 19/02/2023 a 18/06/2023.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 21- CASSERENGUE(PB) 01 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 061/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

**NOMEAR, ROSICLEYDE ALMEIDA E SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de março de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**